22/10/2019	106ª	Caçu
22/10/2019	110ª	Mozarlândia
22/10/2019	123ª	Alvorada do Norte
22/10/2019	124ª	Bom Jesus de Goiás
22/10/2019	125ª	Formoso
22/10/2019	128ª	Acreúna
22/10/2019	130ª	Minaçu
22/10/2019	131ª	Padre Bernardo
22/10/2019	143ª	Alto Paraíso de Goiás

PORTARIA PRES N. 118/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital n. 4862/2016, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, na Resolução CNJ n. 146/2012 c/c as orientações do Acórdão TCU n. 3.447/2012 – Plenário, bem como nas regras contidas na Resolução TSE n. 23.563/2018 e Portarias PRES n. 62/2018 e 237/2017, **RESOLVE**:

Art. 1º REDISTRIBUIR o cargo efetivo de Analista Judiciário – Área Judiciária, Classe "C", Padrão "13", do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, criado pela Lei n. 10.842/2004, ocupado por **JAIRO GOMES DE ARAÚJO**, para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, tendo, por reciprocidade, a redistribuição simultânea com um cargo de igual denominação, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, ocupado pela servidora **ENEIDA DE OLIVEIRA ARAÚJO SILVA** para este Órgão.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 3 de junho de 2019.

Des. **CARLOS ESCHER**

Presidente

PORTARIA Nº 114/2019/PRES-TRE/GO

PORTARIA Nº 114/2019/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que o Dr. Peter Lemke Schrader, Juiz Eleitoral da 080ª ZEGO de São Luís de Montes Belos, declarou-se suspeito para atuar no processo nº 22.498/2018 (autos da Ação Penal nº 78-60.2018.6.09.0080), em tramitação na referida Zona Eleitoral;

Considerando a decisão proferida pela Presidência no PAD 5022/2019;

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução TSE n.º 21.009/2002 e art. 4º, §1º, da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. PÉRICLES DI MONTEZUMA CASTRO MOURA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Uruaçu, para atuar no processo nº 22.498/2018, em tramitação na 080ª ZEGO de São Luís de Montes Belos, em razão da suspeição declarada pelo Juiz da referida Zona Eleitoral.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 31 de maio de 2019.

Desembargador CARLOS ESCHER

Presidente